



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 19 de abril de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5189

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 360/2022)	3
DECRETO (Nº 361/2022)	4
DECRETO (Nº 365/2022)	5
DECRETO (Nº 369/2022)	7
DECRETO (Nº 436/2022)	8
DECRETO (Nº 437/2022)	9
DECRETO (Nº 446/2022)	10
DECRETO (Nº 447/2022)	11
DECRETO (Nº 450/2022)	12
DECRETO (Nº 451/2022)	13
DECRETO (Nº 452/2022)	14
DECRETO (Nº 461/2022)	15
PORTARIA (Nº 017/2022)	16
PORTARIA (Nº 018/2022)	17
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	18
ATOS OFICIAIS	18
PORTARIA (Nº 022/2022)	18
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	19
ATOS OFICIAIS	19
PORTARIA (Nº 03/2022)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 028/2022)	21
PORTARIA (Nº 029/2022)	22
PORTARIA (Nº 072/2022)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 19 de abril de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5189

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
ATOS OFICIAIS	24
RESOLUÇÃO (Nº 05/2022)	24
RESOLUÇÃO (Nº 06/2022)	25
RESOLUÇÃO (Nº 07/2022)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 360/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, a Senhora **DANILLA CRUZ RIBEIRO**, do cargo de Provimento Temporário **Gerente de Observatório de Segurança, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 361/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, o Senhor **MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Observatório de Segurança, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 365/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2022

Regulamenta Lei nº 1241/2022 de 18 de março de 2022, que fixa o valor de diárias atribuídas aos Agentes Políticos e Agentes Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 43 da Lei nº 601/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - As diárias atribuídas ao Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal, passam a vigorar com o valor expresso em real, constante da Tabela integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os demais Artigos que compõem o Decreto nº 1158/2010, continuam inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 365/2022

NÍVEIS	NOMECLATURA DE CARGOS	VALOR
I	AGENTES POLÍTICOS: - PREFEITO MUNICIPAL - VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 1093,00
II	AGENTES PÚBLICOS: - SECRETÁRIO MUNICIPAL - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1 - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO – DAS-1 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1 - OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1 AGENTES PÚBLICOS: - CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO SUPERIOR DAS-2A, DAS-2B, DAS-3, DAS-4, DAS-5 e DAS-6. - CARGO DE PROVIMENTO PERMANENTE NÍVEL SUPERIOR - CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORARIO INTERMEDIÁRIO DAS-6, DAÍ-1, DAÍ-2, DAÍ-3, DAÍ-4 e DAÍ-5 - DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE.	R\$ 722,00

DECRETO (Nº 369/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, o Senhor **DAVI GABRIEL DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Administrativo I, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 436/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **31 de março de 2022**, a Senhora **JULIA DOS SANTOS BEMFICA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 437/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, a Senhora **JULIA DOS SANTOS BEMFICA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 446/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº446 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **JACKSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 447/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2022**, o Senhor **JACKSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 450/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, a Senhora **ALINE DA SILVA JUSTINO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 451/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **JONATAS DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho III, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 452/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº452/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2022**, o Senhor **EGILSON LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho III, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 461/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 12 de abril de 2022**, a Senhora **MÁRCIA LOPES DAMASCENO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022

**DISPÕE SOBRE OS EFEITOS DA PORTARIA
Nº 015/2022 28 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2022 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de março de 2022, Edição nº 5175 que Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos relatados, conforme Protocolo nº 1580/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 018/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 018/2022

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de nº 1580/2022.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, matrícula nº 2034, Superintendente de Recursos Humanos, que a presidirá**, ADILSON GOMES GONÇALVES, matrícula 4959, Coordenador I Financeiro, e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 944179, Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 022/2022

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas do Contrato 0046/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, firmado com a empresa **J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA-ME**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jefferson Paulino Bispo, matrícula 944356, Superintendente III e Gilmar Rocha Santana, matrícula 944225, Assessor administrativo I, indicados a fiscalizar e atestar as notas do Contrato 0046/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, firmado com a empresa **J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.057.815/0001-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Gabinete da Secretária, 11 de abril de 2022.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03/2022

Divulga Resultado Final da
Seleção dos inscritos aprovados
para o curso Pré-Vestibular do
Programa Prepara Jovem 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1106/2018.

RESOLVE:


Art. 1º - Divulgar o Resultado Final dos aprovados do Concurso Municipal de Redação do Programa Jovem Vencedor do ano de 2022.

Art. 2º - Os aprovados devem apresentar-se munidos de documento de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira de Trabalho), impreterivelmente no dia 25 de Abril de 2022. Os aprovados deverão comparecer pontualmente às 14:00 horas no Ginásio de Esportes, localizado na Av. Elmo Serejo Farias, S/N, Cj II.

Art. 3º - **O não comparecimento do selecionado implicará a substituição do mesmo deste certame, sendo convocado o candidato subsequente presente no cadastro reserva.**

Art. 4º - **Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2022.


SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

APROVADOS – PROGRAMA JOVEM VEREADOR 2022

RANKING	NOME	INST. DE ENSINO
1º	Leonardo Lima dos Santos	CEMAJ – Maria José
2º	Sâmara Santana dos Santos	Col. Est. Reitor Miguel Calmon
3º	Mariele dos Santos da Paixão	Escola Municipal Bárbara Andreia.
4º	Maria Eduarda Moreira de Souza	Colégio Luz da Infância
5º	Nicolas Andrade Santos	CEMAJ – Maria José
6º	Ana Beatriz da Silva Ribeiro dos Santos	Educandário Mariano
7º	Caio Sérgio Oliveira Figueiredo	Educandário Mariano
8º	Luiz Gustavo Silva Chaves	IFBA
9º	Ester Nunes Silva	Multimédio
10º	Ramon Santos Freitas	CEEPTIC
11º	Harim Guimarães	Multimédio
12º	Ludmyla Boaventura da Silva	Multimédio
13º	Rebeca Silva Barbosa	Col. Est. Reitor Miguel Calmon
14º	Denilson Santos dos Santos	Col. Est. Reitor Miguel Calmon
15º	Nara Quênia Santos de Brito	CEEP Irmã Dulce
16º	Elizabeth Sara da Silva Santos	Colégio Luz da Infância
17º	Geovana Coelho Tosta	Escola Municipal Enock Pimentel Tourinho
18º	Ítallo Cauã Santos de Araújo	Col. Est. Reitor Miguel Calmon
19º	Gabriella Almeida dos Santos	Col. Est. Reitor Miguel Calmon



Sirilane dos Anjos Ribeiro
Secretária Municipal da SEJUV
Matrícula 2585

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 028/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº 028/2022

**DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º 0012/2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora: ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 944.750 – SUPERINTENDENTE II FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do Contrato n.º 0012/2022-PMSF com a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/02/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de Abril de 2022.


**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 94 - Centro - Simões Filho - BA. CEP: 43700-000 Tel.: (071) 3295-3900
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 029/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 029/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º0026/2022-PMSF.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores: **NIVALDO FERNANDES GOMES, Mat. 944.663 – COORDENADOR I DO TRANSPORTE ESCOLAR; DANIEL SOARES DOS SANTOS, Mat. 1558 – PROFESSOR NÍVEL 2 DO QUADRO PERMANENTE e SÉRGIO MATOS MENDONÇA, Mat. 2639 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º0026/2022-PMSF** com a **BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 12 de Abril de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000. Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 072/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 072/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º 0200/2021-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores: NIVALDO FERNANDES GOMES, Mat. 944.663 – COORDENADOR I DO TRANSPORTE ESCOLAR, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA, Mat. 944.826 – COORDENADOR ESPECIAL DE MERENDA ESCOLAR e DANIEL SOARES DOS SANTOS, Mat. 1558 – PROFESSOR NÍVEL 2 DO QUADRO PERMANENTE, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do Contrato n.º0200/2021-PMSF com a DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de Abril de 2022.


**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM

13/04/2022

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe da aprovação do relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2021 e o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2021;

Art. 2º Aprovar o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 31 de março de 2022.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

RESOLUÇÃO (Nº 06/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
11/04/2022

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho do ano de 2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 31 de março de 2022.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

RESOLUÇÃO (Nº 07/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
11/04/2022

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe da aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022 á 2025 da Secretaria Municipal de Saúde Simões Filho;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde Simões Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 31 de março de 2022.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho